



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico de Pedagogia - Educação à Distância

RESOLUÇÃO Nº002/2022-PED-ED

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia - Educação à Distância**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunas	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Celina França Mesquita Pires de Oliveira	97409	2022
Eliane Agnelli Albuquerque	29803	2022
Jackeline Tinelli Silva	66306	2022
Jessika Geremias Gonçalves	86852	2022
Joice Adriana Lima do Nascimento	86834	2022

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Pedagogia - Educação à Distância**, para o ano letivo de 2022, conforme item 14.1, incisos I e II do edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.
Everton Carlos de Melo	74903
Fátima Almeida de Jesus	57198
Jaqueline Lameu Martins Nobrega	97501
Josiane Aparecida Maria	97734
Layanna Caroline Fernandes Bebiano Vieira	87589

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico de Pedagogia - Educação à Distância

.../

Continuação da Resolução nº 002/2022-PED-ED.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Célio Juvenal da Costa
Coordenador